



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício nº 353/2023/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 09 de agosto de 2023,

A Sua Senhoria o Senhor,

**LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PROTOCOLO/PMBV  
RECEBIDO

EM: 09/08/2023

AS: 12 : 30hs

*Cely Jfm.*

**Assunto: Publicação da Lei Promulgada nº 2.447/2023.**

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, encaminhamos a **Lei Promulgada nº 2.447, de 09 de agosto de 2023**, para publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Informo ainda o envio da referida Lei para o e-mail: [diario@boavista.rr.gov.br](mailto:diario@boavista.rr.gov.br).

Atenciosamente,

**GENILSON COSTA E SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

---

**LEI MUNICIPAL N.º 2.447, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.**

**LEI: REVOGA A LEI MUNICIPAL N.º 2.358, DE 01  
DE DEZEMBRO DE 2022.**

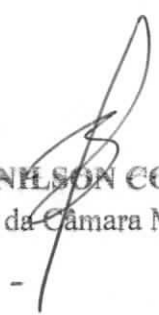
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, faz  
saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** - Revoga a Lei Municipal nº 2.358, de 01 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.

Boa Vista – RR, 09 de agosto de 2023.

  
**GENILSON COSTA E SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista